



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 016/2002

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art.4º da Resolução n.º 375/02 DE 17 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de R\$ 10.209,50 (dez mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos) ,destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.2.09.002	Peças e Acessórios	R\$ 300,00
3.1.3.08.001	Móveis	R\$ 150,00
3.1.3.08.002	Imóveis	R\$ 40,00
3.1.3.10.002.03	Tim	R\$ 490,00
3.1.3.11	Serviço de Energia Elétrica, Água e Luz.	R\$ 700,00
3.1.3.14	Serviços com Veículos	R\$ 70,00
3.1.3.29.001.03.01	Diárias	R\$ 550,00
3.1.3.29.001.03.02	Passagens	R\$ 700,00
3.2.1.01	Cota Parte	R\$ 7.209,50
TOTAL		R\$ 10.209,50

ANULA:

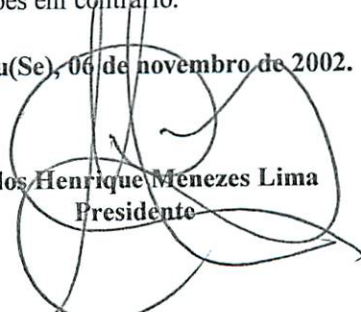
Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução Nº 841/99 do CFC.

3.1.1.01.001	Salários	R\$ 5.000,00
3.1.1.02.001	Abono Pecuniário de Férias	R\$ 300,00
3.1.3.15	Serviço de Informática	R\$ 500,00
3.1.3.21.003	Verba de Participação em Reunião	R\$ 250,00
3.1.3.23.001	Empresa de Intermediação de Estagiários	R\$ 100,00
3.1.3.24.001	Cursos	R\$ 500,00
3.1.3.26.003	Expedição com Correio	R\$ 400,00
4.2.1.01	Móveis e utensílios de Escritório	R\$ 3.159,50
TOTAL		R\$10.209,50

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de outubro.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju(Se), 06 de novembro de 2002.


Carlos Henrique Menezes Lima
Presidente